



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração nº 11/2025: que entre si celebram o Município de São Lourenço e a Organização da Sociedade Civil **Casa de Maria.**

Finalidade: O presente Termo de Colaboração possui como objeto a celebração de parceria com o Município de São Lourenço, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de **recurso oriundo de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Lourenço-MG, com destinação exclusiva**, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a Portaria nº 2.601 do dia 06/11/2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O valor da parceria será de **R\$ 17.887,91 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)** a ser transferido pelo município de São Lourenço em uma única parcela, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **Nº 3.3.90.39.2.8.2.08.244.015.2.0844 Fonte: 1500.**

Fazem parte deste Termo, independente de transcrição:

- I. O plano de trabalho aprovado da OSC;
- II. O Decreto Municipal nº 7.515/2019.

Vigência: O presente Termo vigorará por **12 meses (de 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026)**, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

São Lourenço, 25 de julho de 2025.

Data da Publicação: 25/07/2025

Por: Ralph Eboli Lage
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto: Nº. 9.768/2024

Período: 25/07/2025 a 25/08/2025.

Assinatura: _____